



011 – REQUERIMENTO PARA:

Pedido de Licenciamento de Obras de
Edificação

Gestor do Procedimento: _____

Apreciação:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

1. REQUERENTE

Nome do requerente _____

Residência/Sede _____

Código Postal _____ / _____

BI / Cartão de Cidadão n.º _____ Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____

Contribuinte n.º _____

Telefone n.º _____ Fax n.º _____ E-mail _____

Correspondência a enviar para (*A preencher no caso de querer o envio de correspondência para outra morada*):

2. PEDIDO

Vem na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Co-proprietário _____

requerer a apreciação a V.^a Ex.^a do presente pedido de **Licenciamento de obras de edificação**, nomeadamente obras de _____ (*especificar o tipo de operação urbanística*), em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes, a realizar em terreno(s) com a área total de _____ m², constante(s) do(s) prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o n.º(s) _____ inscrito(s) na matriz com o n.º _____, _____, _____, com o código de acesso à certidão permanente de registo predial n.º _____, sito(s) em _____ freguesia _____.

Comunica ainda à Câmara Municipal de Sabugal que são apresentados os seguintes projectos das diversas especialidades (*assinalar os projectos que entrega*):

Projecto de Estabilidade

- Projecto/Ficha de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Projecto de Instalação de Gás Isenção do projecto de Gás
- Projecto de Redes Prediais de Água e Esgotos
- Projecto de Águas Pluviais
- Projecto de Arranjos Exteriores
- Projecto de Instalações Telefónicas/Telecomunicações/Comunicações Electrónicas
- Estudo de Comportamento Térmico
- Projecto de Sistema de Climatização (RSECE)
- Projecto de Instalações Electromecânicas
- Projecto/Ficha de Segurança contra Incêndios
- Projecto Acústico
- Pormenor desenhado do Receptáculo Postal

sendo a equipa multidisciplinar coordenada pelo(a) Sr.(a) _____
 com domicílio/sede na _____, (cód.postal) _____ / _____
 (localidade) _____ com o telefone n.º _____
 _____.

Declara ainda que, os trabalhos irão ser levadas a cabo por (nome do construtor ou denominação social da entidade)
 _____, residente ou sito em
 _____, (cód.postal) _____ / _____ (localidade)
 _____ com o telefone n.º _____, contribuinte
 (pessoa singular ou colectiva) n.º _____, com Alvará / Título de registo n.º
 _____ emitido pelo INCI, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09 de Janeiro.

O requerente requer ainda ocupação da via pública com:

Tapumes ou outros resguardos - _____ m², durante _____ dias/meses (riscar o item não desejado);

Andaimos - _____ m², durante _____ dias/meses (riscar o item não desejado);

Gruas, guindastes, veículos pesados ou similares - _____ (n.º de equipamentos a colocar), durante _____ meses;

Outras ocupações - _____ m², durante _____ dias/meses (riscar o item não desejado);

Ocupações que impliquem danificação de pavimentos, sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição por 15 dias ou fracção

- Valas _____ m² ou _____ fracções

- Outras _____ m² ou _____ fracções

O requerente solicita ainda:

Notificação relativa às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer no âmbito da operação urbanística em causa ao abrigo do n.º 7 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001,

de 04 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

O presente pedido tem como antecedentes:

Processo n.º _____ / _____ em nome de _____

Processo n.º _____ / _____ em nome de _____

Processo n.º _____ / _____ em nome de _____

Processo n.º _____ / _____ em nome de _____

em relação ao qual o requerente solicita economia processual identificando abaixo os elementos a aproveitar:

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento.

_____ Sabugal _____ / _____ / _____

(Assinatura do requerente)

<p><i>Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º</i></p> <p>_____.</p> <p><i>O Funcionário</i></p> <p>_____</p>

Conjuntamente com o **requerimento**, a apresentação de pedido de licenciamento de obras de edificação deve ser instruído com os seguintes elementos:

(Assinalar o que não é entregue)

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- No caso de **pessoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentada fotocópia do B. I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva;
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente-comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, da planta síntese do loteamento, se existir, e planta à escala de 1:2500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de localização elaborada sobre planta topográfica oficial, à escala 1/1000 ou 1/5000, indicando-se o limite do lote urbano e a implantação da edificação projectada, a vermelho e devidamente cotada;
- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do Plano Director Municipal ou à escala de 1/25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- Fotografias que ilustrem o enquadramento da obra, sempre que a intervenção se localize em área de protecção a imóveis classificados ou se trate de edifícios antigos de traça arquitectónica tradicional ou quando se trate de obras de reconstrução;
- Projecto de arquitectura:
 - a) Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;
 - b) Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
 - c) Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
 - d) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
 - e) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento

exterior envolvente;

- f) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.

Memória descritiva e justificativa:

- a) Descrição e justificação da solução proposta para a edificação;
- b) Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigentes e operação de loteamento, se existir;
- c) Adequação da edificação à utilização pretendida;
- d) Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente;
- e) Indicação da natureza e condições do terreno;
- f) Adequação às infra-estruturas e redes existentes;
- g) Uso a que se destinam as fracções;
- h) Área de construção, volumetria, área de implantação, cêrcea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respectiva tipologia;
- i) Quando se trate de pedido inserido em área unicamente abrangida por plano director municipal, deve também referir-se a adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território contida naquele plano.

Estimativa do custo total da obra;

Calendarização da execução da obra;

Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;

Projectos da engenharia de especialidades caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação:

- Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica;
- Projecto/ficha de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
- Projecto de redes prediais de água e esgotos;
- Projecto de águas pluviais;
- Projecto de arranjos exteriores, quando aplicável;
- Projecto de instalações telefónicas/telecomunicações/comunicações electrónicas;
- Estudo de comportamento térmico, quando aplicável;
- Projecto de sistema de climatização (RSECE), quando aplicável;
- Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projecto/ficha de segurança contra incêndios em edifícios;
- Projecto acústico, quando aplicável;
- Pormenor desenhado do receptáculo postal.

Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;

Declaração emitida pela associação pública de natureza profissional, comprovando a qualificação do técnico;

- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Acessibilidades – desde que inclua tipologias do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2006;
- Informação digitalizada do projecto, em formato .DWF;
- Planta de implantação digitalizada, em formato .DWG ou .DXF

Para construção de anexos a edificações sem projecto em arquivo na câmara, deverá apresentar:

- Planta de conjunto;
- Projecto completo da obra pretendida.

Para ocupação de via pública:

- Planta de localização, com identificação da área a ocupar e a disposição dos elementos a utilizar na execução da obra – dar cumprimento ao art.º 15 – B do RUE para o concelho do Sabugal.

Tomei conhecimento que o pedido está correctamente instruído.

(O Requerente)

Tomei conhecimento que existem deficiências ou omissões na instrução do processo, contudo insisti na sua entrega.

(O Requerente)

Notas

- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de um ano;
- Os extractos de plantas podem ser adquiridos na Secção de Obras Particulares da Autarquia, mediante pagamento, ou gratuitamente no sítio www.cm-sabugal.pt ;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados – Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- [O atendimento ao público, por parte dos técnicos da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo, é feito às terças e quintas-feiras, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.](#)

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;
- Portaria n.º 216-C/2008, de 03 de Março;
- Portaria n.º 216-D/2008, de 03 de Março;
- Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março e Declaração de Rectificação n.º 26/2008, de 09 de Maio;
- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho;
- Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março – Gestão de resíduos de construção e demolição;
- Regulamento da Urbanização e Edificação para o Concelho de Sabugal.